DECRETO Nº 057/2026

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que foi realizado Concurso Público nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 143/2022;

CONSIDERANDO, que através do Decreto Nº 171/2024, houve a prorrogação do prazo de validade do referido concurso;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 004/2026 e nota de conferência nº 004/2026 da Controladoria Interna Municipal e o Parecer Jurídico anexados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora MÁRCIA FÁTIMA ZORZETTO, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ARTE – 20 horas semanais, a partir desta data.

§único. A Servidora ora nomeada, cumprirá sua jornada junto à Secretaria de Educação Cultura e Esportes, estará sujeita às avaliações pelo período de estágio probatório conforme as normas estatutárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2026.'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

17/03/2026. Publicação Nº 114/2026.

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI-SC
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CI Nº 04/2026 – NOTA DE CONFERÊNCIA Nº 04/2026

Objetivo do parecer:

Análise da Nota de Conferência Nº 04/2026 da Nomeação da **Sra. MARCIA FATIMA ZORZETTO,** para ocupar o **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE ARTE 20horas,** com lotação na Prefeitura Municipal de Irati/SC, conforme concurso publico 01/2022, Decreto de homologação 143/2022 de 01 de julho de 2022 e Decreto de prorrogação de validade 171/2024. De acordo com a Lei Complementar nº 984/2017 e alterações posteriores (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais).

Do Parecer:

Atendendo o disposto no Art. 7º e 8º da Instrução Normativa nº TC-07/2008 alterada pela Instrução Normativa nº TC-11/2011, o Controle Interno procedeu à conferência da legitimidade dos documentos citados na Nota de Conferência Nº 04/2026, da admissão da **Sra. MARCIA FATIMA ZORZETTO,** para ocupar o **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE ARTE, 20 horas,** com lotação na Prefeitura Municipal de Irati SC.

Em análise a Nota de Conferência Nº 04/2026, conforme modelo da Instrução Normativa nº TC-07/2008 alterada pela Instrução Normativa nº TC-11/2011, foram efetuadas as verificações dos documentos, com as respectivas anotações, atestando a fidedignidade do processo (pasta funcional) verificado. O procedimento de auditoria aplicado foi o de conferência de documentos, sendo que todos os documentos solicitados na Nota de Conferência estão na respectiva pasta funcional. A administração publica deve seguir rigorosamente a ordem de classificação no chamamento dos candidatos. Conforme parecer jurídico favorável.

A conclusão de este Parecer, nesta presente data, é de que mediante análise dos documentos registrados na Nota de Conferência Nº 04/2026 **CERTIFICO PELA REGULARIDADE** da admissão da **Sra. MARCIA FATIMA ZORZETTO,** para ocupar o **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE ARTE, 20 horas,** com lotação na Prefeitura Municipal de Irati SC.

Irati (SC), 13 de março de 2026.

Marina Zuanazzi
MARINA ZUANAZZI
Controladora Interna

NOTA DE CONFERÊNCIA ADMISSÃO/NOMEAÇÃO N° 004/2026

Nome: Marcia Fatima Zorzetto

Cargo: Professor de Arte, 20 horas

Concurso Público: 01/2022

Decreto de Homologação 143/2022 de 01 de julho de 2022

Decreto de prorrogação validade: 171/2024

	Termo de admissão/ nomeação	-
	Ser brasileiro nato ou naturalizado.	OK
	Ter idade mínima de 18 anos completos até a data de admissão.	OK
	Cédula de identidade	OK
	Cadastro de Pessoa Física – CPF	OK
	Titulo de Eleitor.	OK
	Comprovante de votação da ultima Eleição ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral.	OK
	Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável.	OK
	Certidão de Nascimento/Adoção de Dependentes	OK
	Certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista, quando for o caso.	NA
	Comprovante de residência.	-
	Diploma escolar conforme exigência do cargo **autenticado**	OK
	Diploma do curso específico **autenticado**.	OK
	Registro do conselho ou classe	NA
	Comprovante de regularidade com o conselho ou classe	NA
	Numero do PIS/PASEP	OK
	Declaração que não esta acumulando cargos.	OK
	Declaração de bens.	OK
	Certidão de negativas dos cartórios **civil e criminal** dos locais aonde tenha residido nos últimos 5 anos.	OK
	1 foto 3x4.	-
	Numero de conta corrente (Banco do Brasil).	-
	Atestado médico de aptidão físico e mental.	OK
	Termo de Posse	--
	Declaração nepotismo	OK
	Parecer jurídico favorável	OK

Irati SC, 13 de março de 2026.

Marina Zuanazzi
Marina Zuanazzi
Controle Interno
082.325.969-29

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Da Procuradoria Municipal NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Para o Setor de Controle Interno do Município

Objeto – Provimento de cargo efetivo

Processo de Concurso Público 02/2022

Contratada – MÁRCIA FÁTIMA ZORZETTO

Condições de ingresso – Lei Complementar 1.200/2022

ANEXO V

REGIME DE TRABALHO: Estatutário

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Publico de Provas, podendo ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Superior Completo

Considerando que a documentação apresentada descritas no item 11 do respectivo Edital de Concurso Público atende aos requisitos legais para a convocação e posse da candidata classificada.

Observando-se a lista dos aprovados do respectivo concurso Marcia restou aprovada na quarta colocação.

O Edital regula a ordem de classificação e a ordem de convocação, cabendo ao setor competente de Recursos Humanos a estrita observância quanto a obediência da ordem de convocação, ficando a critério

deste parecerista a observação da legalidade documental da candidata Márcia Fátima Zorzetto, e prazo de validade do concurso.

O item 11.5 prevê o prazo de validade do concurso de 02 (dois) anos a contar da homologação do concurso prorrogáveis por mais 02 anos.

O Edital do concurso foi homologado em 01 de julho conforme Decreto nº 143/2022, ratificado pelo Decreto 153/2022 e prorrogado por mais 02 (dois) anos conforme Decreto nº 171/2024

Desta forma a convocação está dentro do prazo legal, sendo que posse deverá ocorrer até o dia 28/06/2026

Diante da tramitação legal, e documentação apresentada sou de parecer favorável a admissão e posse da candidata Márcia Fátima Zorzetto.

Irati, 06 de março de 2026

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

DECRETO Nº 143/2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o resultado final divulgado através da Ata de Classificação final, bem como, todos os trâmites do referido processo foram concluídos,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022 de acordo com a Ata de Classificação Final divulgada e protocolada sob o protocolo nº 211/2022 nesta Prefeitura.

Parágrafo Único. Não houveram candidatos classificados como PNE – Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: _____/_____/2022. Publicação Nº _____/2022.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

DECRETO Nº 153/2022

RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o resultado final divulgado através da Ata de Classificação final, bem como, todos os trâmites do referido processo foram concluídos,

CONSIDERANDO, requerimento Administrativo de uma candidata requerendo anulação de questões de ofício deste Gestor Público,

CONSIDERANDO, que a empresa organizadora do certame foi notificada através de E-mail e encaminhou resposta reconhecendo que as questões realmente teriam de ser anuladas visto que foram anuladas em outras provas de outros cargos,

CONSIDERANDO, as Súmulas do STF em que a Administração Pública pode rever seus próprios atos eivados de vícios que possam comprometer a verdade e a veracidade dos fatos e retificar ou anular a qualquer momento,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica retificada a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022 de acordo com a Ata de Classificação Final retificada, divulgada e protocolada sob o protocolo nº 232/2022 nesta Prefeitura.

Parágrafo Único. Não houveram candidatos classificados como PNE - Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de julho de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: _____/_____/2022. Publicação Nº _____/2022.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

DECRETO N.º 171/2024.

PRORROGA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 143/2022 até 30/06/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de junho de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: _____/_____/2024. Publicação

Nº _____/2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação